
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/2024

Dispõe sobre a nomeação da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais relacionados abaixo para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023-2024.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Cristina Viana Leite Rosário

Suplente: Grasielle Hack

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosa Terezinha Andrade Gusso

Suplente: Roberio José Pupo Meira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josiane Otalacoski Gomes

Suplente: Guilherme Henrique de Sene de Vieira

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento

Titular: Daniela Aparecida de Lima dos Santos

Suplente: Ana Luiza Chamorra

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Titular: Emerson Ribeiro de Campos

Suplente: Maria Izabel Ramos

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Titular: Larissa Klosovski Horst

Suplente: Evellyn Grechechen de Lara

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turvo – APAE

Titular: Maria Angelita Correa Oliveira

Suplente: Karla Heloise Florentino

Grupo Escoteiro ACAÉ – 304/PR

Titular: Lidia Vereia de Campos Ferreira

Suplente: Eloisa Terezinha Stemposki da Rosa

Associação Turvense de Esporte e Lazer - ATEL

Titular: Jessyka Lopes Rickli

Suplente: Lais Stadler de Campos

APMF CMEI Padre João Adolfo Barendse

Titular: Dimarilda do Nascimento

Suplente: Alini Tonon de Oliveira

APMF CMEI Irma Ancila

Titular: Joelma Barbosa Gomes

Suplente: Marci Penteadó

APMF Escola Elias Abrahão

Titular: Diogo Augusto de Oliveira

Suplente: Roberto Neumann

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 96/2023.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto

Código Identificador:824E3735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2024. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>